



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 37, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Declara feriado municipal o dia 16 de julho em memória dos mártires de Cunháú.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 74, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado feriado municipal o dia 16 de julho de 2013, quarta-feira, em memória dos mártires de Cunháú.

Art.2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesses dias.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em Canguaretama, 03 de julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: B42036F5

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Julho de 2014. Edição 1193.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>